



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 329, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2023.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

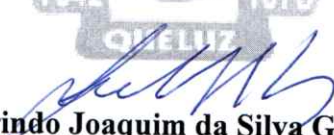
Considerando a necessidade de melhor adequação do disposto no Decreto Municipal nº 325, de 06 de fevereiro de 2023.

D E C R E T A

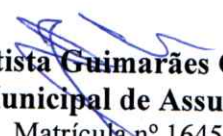
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 325, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 17 de fevereiro de 2023.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645